

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 092/2019**

Prorroga os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões instituídas através das Portarias nº 70/2019 e 71/2019, previstos em seus incisos IV.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo, por igual período, a contar de dez de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria Nº 070/2019, que “Instaura procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.644.939/0001-69, no bojo do Contrato nº 021/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018; Institui Comissão para apurar os fatos, e dá outras providências.”

II- Prorrogar o prazo, por igual período, a contar de dez de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria Nº 071/2019, que “Instaura procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80, no bojo do Contrato nº 019/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018; Institui Comissão para apurar os fatos, e dá outras providências.”

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio de 2019.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato Delicato  
**Código Identificador:**12A88D78

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/05/2019. Edição 2342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>